



## IX CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

### Portugal, território de territórios

---

---

ÁREA TEMÁTICA: Classes, Desigualdades e Políticas Públicas [ST]

---

---

#### AS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PERÍODO DE 2010 A 2015: O IMPACTO NA REALIDADE DA UTAD

---

---

SANTOS, Cláudia Priscila C.

Doutoramento em Serviço Social, ISCTE-IUL, [cpcss@iscte-iul.pt](mailto:cpcss@iscte-iul.pt)

---

BORGES, Daniel

Mestrado em Serviço Social, UTAD, [dborges@utad.pt](mailto:dborges@utad.pt)

---

JUSTINO, Elsa

Doutora em Serviço Social, UTAD, [elsa.justino@utad.pt](mailto:elsa.justino@utad.pt)

---

SEQUEIRA, Alexandra Sofia

Mestrado em Serviço Social, UTAD, [alesofia@utad.pt](mailto:alesofia@utad.pt)



### Resumo

O estudo pretende analisar o impacto das alterações ao regulamento de atribuição das bolsas de estudos a estudantes do ensino superior, com especial enfoque na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), no período compreendido entre o ano de 2010 a 2015. Modificações nos procedimentos de análise para a atribuição das bolsas de estudos são identificadas no estado da arte e trazem consequências para os estudantes que necessitam de garantias para verem atendidos os seus direitos no âmbito do acesso às políticas de apoio social no ensino superior. Propõe-se a construção de um quadro analítico sobre os motivos de indeferimento das candidaturas à atribuição de bolsas de estudos e a sua influência sobre a taxa de cobertura, considerando o direito à formação superior no quadro da igualdade de oportunidades. Tendo como campo empírico os Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (SASUTAD) foi utilizada uma metodologia mista, quantitativa e qualitativa. A metodologia quantitativa teve como material empírico dados secundários de séries estatísticas longas (estatísticas oficiais). A análise qualitativa teve como procedimento a análise documental aos documentos de gestão e a observação participante para contextualizar a intervenção dos assistentes sociais vertidas através de relatórios de visitas domiciliárias e entrevistas a estudantes candidatos a bolsa de estudos. Pretendemos que os resultados contribuam para a compreensão das consequências das alterações à regulamentação dos apoios sociais, sobretudo dos estudantes de grupos sociais vulneráveis, cujo apoio é fundamental para a conclusão dos estudos no ensino superior.

### Abstract

This study aims to analyse the impact of modifications on scholarships regulation to students from higher education, with special focus on University of Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), during the period from 2010 to 2015. Modifications in analysis procedures to assign scholarships are identified in the literature and bring consequences to students who need guarantees to be addressed its rights to access to social support policies in higher education. It is proposed the formulation of an analytic framework about the reasons of rejections on applications and its influence over the coverage rate, considering the right to higher education in the context of equality of opportunities. Having as empirical field the Social Services of University of Trás-os-Montes e Alto Douro (SASUTAD), it was used the mixed method of research, quantitative and qualitative methodology, concomitantly. The quantitative methodology had as empirical material secondary data from long statistic series (official data). The qualitative analysis had as procedures documental analysis to management documents and the active observation to contextualise social workers interventions, made through home visits reports and interviews to students who did the application. It is intend that the results of this study contribute to the comprehension about the consequences of modification on the social support regulation, especially to those students from vulnerable social groups, to whom supports are fundamental to conclusion on higher education.

Palavras-chave: Ação Social no Ensino Superior; Bolsas de Estudos; Política Pública; Democratização; Serviço Social

Keywords: Social Services in Higher Education; Scholarships; Public Policy; Democratisation; Social Work.

[COM0364]



## 1. Introdução

As bolsas de estudo – apoios sociais diretos caracterizados pela atribuição de auxílios pecuniários, com exigência de provas de meios sobre a situação de carência socioeconómica num quadro de rendimentos do agregado familiar dos estudantes que apresentam candidatura –, segundo Vaz (2009), desempenham um papel de caráter educativo a fim de apoiar o estudante para o alcance de bons resultados académicos. Acrescenta Cerdeira (2009) o fator motivador para os estudantes economicamente carenciados para prosseguirem os estudos superiores, numa lógica de equidade de acesso a este nível de ensino, destacando uma tendência dos regulamentos portugueses para um modelo que privilegia a família, segundo a classificação proposta por Finnie, Usher, & Vossensteyn (2004). Análises mais recentes tendem a identificar uma regressão na garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e permanência no ensino superior, ao longo dos últimos 10 anos (Lopes, 2013), tendência essa que tentar-se-à demonstrar através do estudo de caso na UTAD.

O estado da arte sobre o tema uniformiza o discurso acerca da evolução histórica das políticas de atribuição de bolsas de estudos e as suas consequências em consonância com as alterações. Argumenta Barrias (2015), a propósito das mudanças ocorridas de 1997 até 2012, que as alterações no limiar de elegibilidade incidiram na diminuição dos estudantes bolseiros e numa nova caracterização do patamar de carência socioeconómica que, apesar de nominalmente semelhante, encerra uma realidade diversa, “o maior ou menor número de beneficiários está mais relacionado com a forma como evoluiu a determinação de capitações ao longo dos anos do que com o próprio limiar de elegibilidade em si [...] por exemplo, a consideração do património mobiliário excluiu 6442 candidatos em 2014/15” (Barrias, 2015, p. 683). Quer isto dizer que as sucessivas alterações legislativas que incidem sobre as subtis regras de atribuição, têm sido mais importantes para determinar se os estudantes têm ou não bolsa de estudo, mais do que a definição de rendimento *per capita* e a determinação do limite em que se considera o estudante economicamente carenciado para efeitos de atribuição. Aparentes pequenas alterações têm produzido grandes impactos.

Às instituições de ensino superior tem restado cumprir as alterações tendo como base os normativos que se têm sucedido ao longo da última década. Os resultados não têm passado despercebidos nos relatórios anuais institucionais dos Serviços de Ação Social e denunciam o descompasso em números absolutos como resultado de algum desinvestimento ou estagnação no desenvolvimento desta política social e de alguma confusão na definição da política. Dados dos referidos relatórios têm demonstrado uma flutuação no número de candidatos à atribuição de bolsas de estudo e conseqüentemente no número de estudantes bolseiros. Mais recentemente, no período mais agudo da crise socioeconómica que assolou Portugal (2011), a tendência é de queda para ambos os indicadores. Ao mesmo tempo, o quantitativo das candidaturas que obtiveram como resposta o indeferimento coloca em causa a eficácia da própria política de apoio.

Além das problemáticas que se levantam através da análise dos dados quantitativos, problemas ao nível subjetivo apresentam-se como desafios e ganham forma através da dimensão interventiva dos técnicos superiores, na quase totalidade, assistentes sociais dos setores de atribuição de bolsas de estudo. Se quantitativamente os dados disponíveis nos documentos de gestão e nas séries de dados estatísticos publicados pelos Ministérios são de rápida leitura embora de difícil interpretação, qualitativamente as experiências dos assistentes sociais e a necessidade de investigar na prática sobre a realidade dos estudantes corroboram os argumentos registados na literatura como sendo um campo de estudo de difícil teorização. À utilização da prática profissional e do campo de atuação dos assistentes sociais na realidade concreta e quotidiana da UTAD será acrescida do levantamento dos obstáculos que as alterações legais produzem na vida dos estudantes que se tornam o centro da intervenção profissional.

O estudo objetiva analisar o impacto das alterações ao regulamento de atribuição das bolsas de estudo no perfil dos estudantes candidatos na UTAD, no período compreendido entre os anos de 2010 a 2015.

Considerando o direito à formação superior no quadro da igualdade de oportunidades, tenciona produzir resultados que contribuam para a compreensão das consequências das alterações à regulamentação dos apoios sociais, cuja garantia é fundamental para a conclusão do ensino superior dos estudantes de grupos sociais vulneráveis.

## 2. Metodologia

A opção por uma metodologia mista, quanti-qualitativa, de natureza dedutiva prendeu-se com a necessidade de encontrar um quadro explicativo abrangente. Definiu-se como campo empírico os Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (SASUTAD). O universo e a amostra são formados pelos processos de candidaturas às bolsas de estudos dos anos letivos de 2010/11, 2011/12, 2012/13, 2013/14, 2014/15 e 2015/16 (Tabela 1) e os regulamentos de atribuição de bolsas vigentes no período.

Ano	Estado da candidatura				Total	
	Aceite		Rejeitada		N	%
	N	%	N	%		
2010	2443	70,1%	1043	29,9%	3486	100,0%
2011	2076	61,3%	1312	38,7%	3388	100,0%
2012	2108	61,6%	1313	38,4%	3421	100,0%
2013	2132	67,8%	1013	32,2%	3145	100,0%
2014	2138	66,8%	1062	33,2%	3200	100,0%
2015	2232	69,2%	992	30,8%	3224	100,0%
Total	13129	66,1%	6735	33,9%	19864	100,0%

Tabela 1 - Ano e Estado da Candidatura. Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

Na dimensão quantitativa, foram analisados os processos de candidatura às bolsas extraídos da Plataforma de Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior (SICABE) da Direção Geral do Ensino Superior (DGES). Procedeu-se à recolha dos dados disponíveis na plataforma de gestão do programa e a definição das variáveis de interesse para o estudo consoante aos recursos disponíveis. Realizou-se a sistematização dos dados em tabela de Excel para a exportação para o software SPSS e procedeu-se à análise secundária dos dados, recurso útil por permitir a recolha de dados já sistematizados, derivados de fontes estatísticas existentes nas estatísticas oficiais publicadas, com uma ampla gama de variáveis e elevado rigor na recolha e composição (Rubin & Babbie, 2011).

Para a dimensão qualitativa, foram utilizadas duas técnicas de recolha de dados: a análise documental e a observação participante. A primeira foi conduzida a partir da leitura dos regulamentos de atribuição de bolsas (ver Tabela 2) no período definido para o estudo e de uma abordagem com vista ao tratamento do conteúdo de interesse que exigiu a construção de uma grelha de análise para sistematizar as informações. A segunda foi considerada como sendo um testemunho qualitativo com base nos relatos de experiência dos assistentes sociais que atuam no setor de bolsas de estudos em intervenções junto aos estudantes da UTAD. Tais relatos têm como suporte empírico as entrevistas, os relatórios dos atendimentos psicossociais e de visitas domiciliárias e os contactos com estudantes em situação de risco social, que fazem parte do quotidiano profissional. Parte-se do pressuposto de que a proximidade com a realidade do estudante e suas subjetividades constitui um dos fundamentos da base epistemológica do Serviço Social (Amaro, 2008; Ferreira, 2011) e fonte de produção de conhecimento para o aprimoramento da prática profissional.

Despacho n.º 10324-D/97, de 31 de outubro
Despacho n.º 7424/2002, de 10 de abril
Despacho n.º 24386/2003, de 18 de dezembro
Despacho n.º 1199/2005, de 19 de janeiro
Despacho n.º 4183/2007, de 06 de março
Despacho n.º 16070/2009, de 14 de julho
Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho
Aviso n.º 20906-A/2010 de 19 de outubro
Despacho n.º 12780-B/2011, de 23 de Setembro
Despacho n.º 8442-A/2012, de 22 de junho
Despacho n.º 7031-B/2015, de 24 de junho

Tabela 2 - Documentos analisados.

Na sequência do conjunto dos procedimentos supracitados, chegou-se à caracterização das razões pelas quais os estudantes não obtiveram o acesso ao referido apoio e estabeleceram-se correlações entre as alterações, os motivos do indeferimento e a influência que estes dois indicadores exercem sobre a taxa de cobertura e o reflexo para a intervenção dos assistentes sociais.

### 3. Resultados

#### 3.1. Quais foram as alterações ao regulamento de atribuição das bolsas de estudos?

Retrospectivamente, o direito às bolsas de estudos foi enunciado pela Lei nº 129/93 que definiu as Bases dos Sistemas de Ação Social no Ensino Superior (Portugal, 1993). Desde então esta Lei tem sofrido dezenas de alterações como refere um estudo publicado pela Federação Académica do Porto (2015).

A análise do conteúdo destas alterações, sucintamente, possibilitou a elaboração de um quadro em torno de categorias centrais para a definição do valor total do rendimento per capita do agregado familiar e de outros indicadores que compõe a fórmula de cálculo que define tanto a atribuição das bolsas como o seu valor.

Até o ano de 2010/11 cada Serviço de Ação Social (SAS) estabelecia autonomamente as regras técnicas para a atribuição de bolsas de estudo, definindo critérios na avaliação dos processos, nomeadamente quais os rendimentos a considerar em cada atividade (trabalhadores dependentes e independentes, sociedades, prediais, entre outros), definia qual a documentação a entregar, que critérios a utilizar na aplicação dos abatimentos ao rendimento, entre outros.

No entanto, a partir do referido ano letivo, o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior estabeleceu normas técnicas nacionais comuns a todas as instituições de ensino superior públicas e privadas. Foram ainda eliminadas as deduções aos rendimentos do agregado familiar, nomeadamente os encargos com a habitação (dedução de despesas com renda de casa ou empréstimo bancário para aquisição ou realização de obras em habitação própria e permanente, até ao limite de 30%), e os encargos com doenças crónicas ou prolongadas do agregado familiar. Foram eliminados os abatimentos ao rendimento, até ao limite de 10%, que poderiam ser aplicados nos casos de existirem no agregado dois ou mais estudantes no ensino superior, se o rendimento do agregado fosse proveniente apenas de pensões ou subsídios, da verificação de doença daquele que é o suporte económico do agregado, ou se o estudante tivesse obtido aprovação a todas as disciplinas. Ainda, foram introduzidas alterações no

aproveitamento escolar, de 40% de aprovação nas unidades curriculares que o aluno estava inscrito para 50%, passou a considerar-se como rendimento 5% do património mobiliário, limitado a €100.612,80, e 5% do património imobiliário (com a exceção da habitação do agregado) e foi alterada a ponderação de cada elemento do agregado familiar passando de 1 para cada elemento para 1 para o candidato, 0,7 para maiores de idade e 0,5 para menores de idade.

No ano de 2011/12, foram alterados vários pontos, como a forma de contabilização do património mobiliário, passando-se a considerar em escalões de 5% (de €0 a 24xIAS), 10% (de 24 a 96xIAS) e 20% (se mais de 96xIAS), as bolsas de estudo da ação social no ensino superior deixaram de ser consideradas como rendimento, foi eliminada a ponderação dos elementos do agregado familiar considerando-se como 1 cada elemento. Além disso, foram estabelecidos apoios adicionais para as famílias unipessoais e de dois elementos no cálculo do valor da bolsa de estudos, bonificando em 22% as famílias unipessoais, 9,5% as famílias constituídas pelo candidato e um elemento maior de idade e 6% pelo candidato e um elemento menor de idade. Estas mudanças foram importantes com vista ao reforço da proteção social não fosse a alteração em que se deixou de considerar 85% do rendimento bruto proveniente do trabalho, passando a considerar-se o rendimento bruto e a diminuição da razão de 12 para 11 na fórmula de cálculo.

No ano letivo 2012/13, são introduzidas alterações que visam uma maior celeridade na decisão e pagamento das bolsas e critérios de elegibilidade num único artigo e a com mais impacto refere-se ao aproveitamento escolar, de 50% para 60% (do ano anterior) de aproveitamento escolar nas unidades curriculares a que corresponde o plano de estudos.

No ano seguinte, procedeu-se a eliminação da exigência de “não dividas” na situação contributiva e tributária de todos os agregados familiares, por determinação judicial, sendo o princípio de “não devedor” aplicado somente aos candidatos.

A inclusão de complementos, que variam entre €100 ou €150 mensais, a estudantes que participam do Programa ERASMUS ocorreu no ano letivo de 2014/15 bem como alteração do rendimento considerado no património mobiliário, passando a considerar-se apenas o valor base de cada escalão, introduzindo um escalão de 0% (até 10xIAS), de 10% (entre 10 e 30xIAS), 15% (entre 30 e 96xIAS) e 20% (superior a 96 IAS).

No ano de 2015/16 também foram introduzidas muitas alterações, mas com pouco impacto, a mais significativa foi a do limiar de elegibilidade para 16 vezes o IAS acrescido da propina máxima, €7.770,99, alterado de €6.936,93 (14xIAS + P). Foi ainda alterado o rendimento considerado, no caso dos rendimentos empresariais e profissionais com contabilidade organizada, passou a considerar-se no mínimo 20% do total dos proveitos e, no caso de rendimentos provenientes de sociedades, 50% dos resultados líquidos anuais do exercício vezes a quota. Até este período, continua intacto o cômputo do valor proveniente do trabalho, que no caso do trabalho dependente é considerado o rendimento bruto e nos rendimentos do trabalho independente é considerado o líquido. Outra alteração que não se relaciona com o cálculo da capitação para chegar a um rendimento *per capita* em si, mas com o cálculo no valor da bolsa, é que todas as bonificações, abatimentos e encargos das famílias unipessoais, outrora garantidas, foram eliminados.

### **3.2 Como se distribuem os motivos de indeferimento?**

Os motivos para o indeferimento atribuídos às candidaturas pela plataforma SICABE podem ser classificados dentro de três grandes grupos: de rendimento, académicos ou por impedimentos gerais (Tabela 3).



Motivos do Indeferimento	Candidaturas rejeitadas						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Rendimento per capita superior a limite fixado	29,9%	31,7%	33,4%	35,2%	40,2%	28,1%	32,7%
Requerente sem a situação tributária e/ou contributiva regularizada	6,4%	7,0%	6,7%	,5%	,6%	,5%	4,4%
Conclusão do curso fora do período estabelecido	2,9%	4,0%	3,7%	3,1%	3,1%	3,6%	3,4%
Estudante inscrito a menos de 30 ECTES	1,0%	1,2%	1,9%	1,6%	,7%	,9%	1,2%
Não matriculado em instituição de ensino superior e não inscrito num curso	5,2%	4,3%	4,6%	3,3%	5,7%	4,5%	4,6%
Instrução incompleta	22,8%	24,7%	18,5%	17,8%	17,8%	22,7%	21,3%
Património mobiliário superior a 240 x IAS	3,5%	1,8%	2,0%	1,1%	1,5%	2,6%	2,1%
Sem aproveitamento escolar	24,2%	23,3%	28,2%	35,5%	28,3%	32,8%	27,6%
Titular de diploma ou grau igual ou superior	,3%	,2%	,2%	,3%	,6%	,3%	,3%

Tabela 3 - Motivos do Indeferimento por ano letivo; Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

O ano letivo de 2011/12 registou o maior número de indeferimentos (ver Tabela 1). O motivo de indeferimento com maior frequência é o rendimento *per capita* do agregado familiar ser superior ao limite fixado. O segundo motivo de maior frequência é a falta de aproveitamento escolar no último ano letivo que o candidato esteve inscrito, assumindo assim que este candidato já é um estudante e que este motivo influencia na renovação da bolsa de um ano letivo para o outro. O terceiro motivo é a instrução incompleta do requerimento, fator que obscurece os reais motivos da incompletude da submissão.

Observa-se que entre os anos de 2010/11 a 2012/13 o fator “*requerente sem a situação tributária e/ou contributiva regularizada*” contribuiu para adensar o quantitativo de indeferimentos porque incluía a análise de todos os elementos dos agregados familiares. Outros motivos académicos apresentam números pouco expressivos (2,2%), tal como os indeferimentos motivados pelo candidato possuir património mobiliário superior a 240 vezes o IAS, com variações pouco mais significativas nos anos de 2010, 2012 e 2015.

### 3.3 Evidências quantitativas das candidaturas à bolsa de estudos na UTAD

Os candidatos à bolsa de estudos da UTAD, ao longo do período analisado, são maioritariamente do género feminino e o número de candidatos deslocados do núcleo familiar (autoconceito) vem diminuindo, uma tendência parecida com a dos que referem a necessidade de apoio para residência (Gráfico 1).

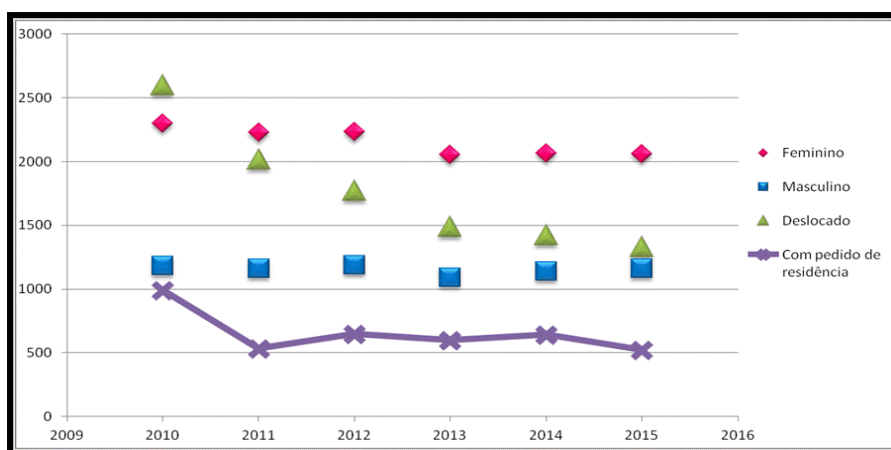


Gráfico 1 - Candidatos por género, em situação de deslocados e pedidos de residência por ano. Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

Entre os candidatos deslocados, ainda são maioria os que tiveram a candidatura aceite, embora, nos anos de 2010 e de 2014 a tendência foi de redução da percentagem média para 71%. As candidaturas rejeitadas entre os estudantes deslocados e não deslocados não apresentam significativa variação quantitativa, apontam, maioritariamente, para os residentes de fora de Vila Real (Tabela 4).

Estado da candidatura		Situação de deslocado		Total	
		Sim	Não		
Aceite	Ano	2010	78,0%	22,0%	100,0%
		2011	66,7%	33,3%	100,0%
		2012	72,6%	27,4%	100,0%
		2013	70,9%	29,1%	100,0%
		2014	71,1%	28,9%	100,0%
	2015	66,6%	33,4%	100,0%	
Total			71,4%	28,6%	100,0%
Rejeitada	Ano	2010	66,7%	33,3%	100,0%
		2011	48,4%	51,6%	100,0%
		2012	55,1%	44,9%	100,0%
		2013	60,2%	39,8%	100,0%
		2014	56,6%	43,4%	100,0%
	2015	62,9%	37,1%	100,0%	
Total			57,5%	42,5%	100,0%

Tabela 4 - Candidatos por estado da candidatura, situação de deslocados e ano; Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

A faixa de rendimento anual *per capita* familiar de maior representatividade situa-se entre os €3001 a €5000 (cerca de €250 a €416,6 para 1 agregado de rendimento mensal), seguida da faixa entre €5000 a €6932. Destaca-se o aumento quantitativo de candidatos com rendimentos na faixa entre os €1801 e €3000 – registado a partir de 2011 – e que se tem mantido constante. A maioria dos candidatos afirma estar dentro do limite da capitação, com uma tendência aos valores de rendimento abaixo do estipulado no limite legal, com ligeira exceção em 2010. Nos anos de 2013 e 2015, os valores dentro das faixas superiores de rendimentos são residuais (Gráfico 2).

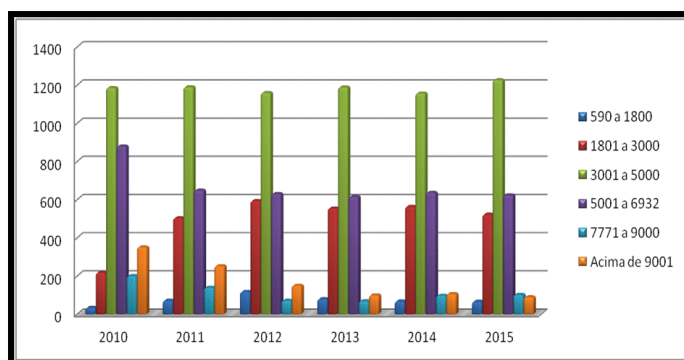


Gráfico 2 - Rendimento familiar *per capita* anual em € dos candidatos por faixas e ano. Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

Quanto ao estado das candidaturas rejeitadas relativamente às faixas de rendimento, verificam-se diferenças percentuais e maior concentração no intervalo entre os €3001 a €5000. Desde o ano de 2012 esta tendência foi acentuada e no último ano mostrou uma marca superior a 38%. O intervalo imediatamente abaixo, entre os €1801 a €3000, foi atingido especialmente nos anos de 2012, 2013 e 2015. Observa-se o alto percentual de rejeições entre os intervalos acima dos €9000, entre os anos de 2010 a 2012, o que reforça que a capitação ao longo dos anos tem sido calculada de forma a aumentar o valor dos rendimentos familiares, especialmente quando incluiu no cômputo o património mobiliário e imobiliário (Tabela 5).

Estado da candidatura		Rendimento por faixas						
		590-1800	1801-3000	3001-5000	5001-6932	6933-7770	7771-9000	>9000
Aceite	2010	,3%	7,1%	44,9%	33,1%	5,3%	4,4%	5,0%
	2011	1,1%	21,0%	51,6%	26,3%	,0%	0,0%	0,0%
	2012	3,5%	24,1%	47,9%	24,5%	0,0%	0,0%	0,0%
	2013	2,0%	22,7%	50,3%	25,0%	,0%	0,0%	0,0%
	2014	1,8%	23,8%	48,6%	25,9%	0,0%	0,0%	0,0%
	2015	2,1%	19,6%	46,3%	23,3%	4,6%	2,1%	2,0%
	Total	1,8%	19,4%	48,2%	26,5%	1,7%	1,2%	1,3%
Rejeitada	2010	4,1%	6,8%	14,1%	11,2%	14,6%	14,1%	35,0%
	2011	5,4%	7,5%	13,2%	11,5%	18,7%	15,5%	28,0%
	2012	6,0%	11,7%	20,9%	15,8%	15,3%	9,8%	20,5%
	2013	6,8%	12,9%	21,0%	14,9%	13,8%	12,4%	18,0%
	2014	5,1%	9,5%	20,2%	14,3%	16,1%	16,6%	18,2%
	2015	3,3%	17,0%	38,7%	20,5%	5,1%	8,5%	6,9%
	Total	5,1%	10,8%	21,0%	14,6%	14,1%	12,9%	21,5%
Total	2010	1,1%	7,0%	38,3%	28,4%	7,2%	6,5%	11,3%
	2011	2,4%	16,9%	40,0%	21,8%	5,7%	4,7%	8,5%
	2012	4,2%	20,9%	40,9%	22,2%	3,9%	2,5%	5,3%
	2013	3,0%	20,7%	44,3%	22,9%	2,9%	2,6%	3,7%
	2014	2,5%	20,7%	42,4%	23,4%	3,5%	3,6%	3,9%
	2015	2,4%	18,9%	44,4%	22,6%	4,7%	3,7%	3,3%
	Total	2,6%	17,3%	41,6%	23,6%	4,7%	4,0%	6,2%

Tabela 5 - Rendimento familiar *per capita* anual dos candidatos por faixas e ano. Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

Nota-se que houve um acúmulo de candidaturas rejeitadas entre os anos de 2010 a 2014 no intervalo de rendimento dos €6933 a €7770, (cujo patamar de rendimento foi fixado para o último ano letivo analisado), registrando mais de 445 candidaturas excluídas. Uma média de 15,7% dos candidatos, hoje, estaria dentro dos limites de atribuição.

A falta de aproveitamento, segundo maior fator responsável pela exclusão, tem vindo a penalizar muitos candidatos. Este indicador é identificado em todos os intervalos de rendimento, mas com maior expressão na faixa entre os €3001 a €5000 e menor expressão na faixa mais alta e na faixa mais baixa dos rendimentos. Curiosamente, candidatos verdadeiramente potenciais a bolseiros (cujos rendimentos são os mais baixos) demonstram baixa rejeição da candidatura em comparação com os de faixas mais altas, mesmo após a alteração dos 50% para os 60% da exigência de sucesso escolar. No entanto, de ano para ano, vem sendo um fator de exclusão que demonstra progressivo decréscimo (Tabela 6).

Motivo do Indeferimento		Rendimento por faixas em Euros							Total
		590-1800	1801-3000	3001-5000	5001-6932	6933-7770	7771-9000	>9000	
Rendimento per capita do agregado familiar superior a limite fixado	2010	0	0	0	3	70	73	166	312
	2011	0	0	0	12	131	95	176	414
	2012	0	0	0	3	90	61	117	271
	2013	0	0	1	0	66	63	80	210
	2014	0	0	0	0	88	84	93	265
	2015	3	15	47	12	8	43	35	163
	Total	3	15	48	30	453	419	667	1635
Instrução incompleta do requerimento	2010	1	2	5	3	1	0	0	12
	2011	8	8	9	8	3	4	1	41
	2012	16	25	42	36	0	0	0	119
	2013	13	21	28	30	0	2	1	95
	2014	9	16	40	27	0	2	2	96
	2015	6	23	55	29	8	4	1	126
	Total	53	95	179	133	12	12	5	489
Património mobiliário superior a 240 x IAS	2010	1	8	7	6	3	2	9	36
	2011	0	0	0	2	2	0	19	23
	2012	0	0	1	0	1	1	14	17
	2013	0	0	0	1	0	0	6	7
	2014	0	1	1	5	0	2	1	10
	2015	0	2	5	3	2	1	1	14
	Total	1	11	14	17	8	6	50	107
Sem aproveitamento escolar no último ano letivo que inscrito	2010	22	28	56	47	12	10	26	201
	2011	24	45	71	66	18	19	26	269
	2012	19	40	73	61	12	5	12	222
	2013	19	47	72	41	10	3	11	203
	2014	18	32	63	41	6	7	8	175
	2015	6	37	70	51	8	3	2	177
	Total	108	229	405	307	66	47	85	1247

Tabela 6 - Motivos do indeferimento por faixas de rendimento e ano. Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

As famílias com um único membro do agregado são mais prejudicadas, especialmente entre os anos de 2012 e 2013 (Tabela 7).

Estado da candidatura	Número de agregados na família								
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Aceite	2010	3,3%	8,8%	39,3%	38,4%	8,8%	,9%	,4%	,1%
	2011	2,5%	8,2%	37,7%	41,3%	8,8%	,9%	,4%	,0%
	2012	2,0%	8,0%	38,1%	41,1%	9,3%	1,1%	,2%	,0%
	2013	1,7%	8,3%	38,2%	41,9%	8,5%	1,1%	,2%	,1%
	2014	1,8%	9,5%	36,9%	41,9%	8,1%	1,4%	,2%	,1%
	2015	5,3%	9,4%	37,1%	39,6%	7,3%	1,0%	,2%	,1%
	Total	2,8%	8,7%	37,9%	40,6%	8,5%	1,1%	,3%	,1%
Rejeitada	2010	13,2%	10,8%	35,3%	32,9%	7,1%	,6%	0	,1%
	2011	11,1%	9,7%	38,7%	32,5%	6,5%	1,2%	,2%	0
	2012	23,2%	9,0%	29,6%	31,1%	6,2%	,6%	,2%	0
	2013	24,4%	9,1%	29,5%	30,4%	5,4%	1,1%	,1%	0
	2014	20,6%	11,1%	30,1%	31,7%	5,1%	1,2%	,1%	0
	2015	13,2%	9,9%	30,6%	39,3%	5,7%	,9%	,2%	,1%
	Total	17,6%	9,9%	32,5%	32,9%	6,0%	,9%	,1%	,0%
<b>Total</b>	<b>7,8%</b>	<b>9,1%</b>	<b>36,1%</b>	<b>38,0%</b>	<b>7,7%</b>	<b>1,0%</b>	<b>,2%</b>	<b>,1%</b>	

Tabela 7 - Tamanho da família por estado da candidatura e ano. Fonte: Relatórios SASUTAD. Construção dos autores.

As maiores rejeições situam-se entre as famílias com três e quatro elementos no agregado. Porém, os candidatos de famílias mais numerosas são os que têm maiores probabilidades de ter a candidatura aceite. O fator família unipessoal tende a agir negativamente, tendência que vem sendo reforçada a partir de 2012.

### 3.4 Qual é o reflexo das alterações no trabalho dos assistentes sociais e quais são as estratégias de respostas produzidas?

O ano letivo de 2011/12 encerrou uma realidade negativa, tanto para o desenvolvimento e a incidência a política de apoio, como para os estudantes, mas também, para os profissionais que a operacionalizam. Quando foi eliminada a possibilidade de abatimentos sobre o valor do rendimento do agregado familiar se limitou a análise subjetiva do técnico que avalia a candidatura, delimitando a atuação a um certo “secretariado” da candidatura.

As alterações sucessivas ao regulamento e a introdução do sistema informático SICABE, trouxeram profundas alterações para os profissionais do Serviço Social que se viram tolhidos da análise social, atendendo que encontravam nesta brecha “desregulamentada” a possibilidade de superarem uma análise puramente financeira. As sucessivas alterações, restrições e uniformização de regras sob a forma de regulamento comum, está a torna-lo cada vez mais um instrumento cego em relação à apreciação sobre a realidade social de cada agregado, fora do que está documentado, porque parte do suposto de que o rendimento e o tamanho da família são capazes de definir um perfil de carência, por si só, capazes de representar a real situação em que vivem as pessoas. É um regulamento que vem sendo incapaz de incluir indicadores sociais pela tendência que revela em eliminá-los e pela introdução de meios informáticos de avaliação, designadamente, a interoperabilidade entre os serviços públicos.

As consequências desta opção na conceção da política resultam num profundo dilema ético e num sentimento de impotência para os assistentes sociais que se veem forçados a acatarem, de forma vertical, novas diretivas apesar de constatarem que estas tendem eventualmente a excluir potenciais candidatos com o

direito à bolsa. Como profissão de intervenção e disciplina académica baseada nos “princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade” (IFSW, 2014), em Portugal “o modelo social europeu, com o sistema de bem-estar e políticas sociais, tornou-se o enquadramento hegemónico do Serviço Social com as necessárias implicações na estruturação da prática profissional” (Branco & Amaro, 2011, p. 659). As exigências que se colocam aos profissionais vão para além da atribuição das bolsas de estudos e requerem o uso de competências que visam à superação da tendência de tecnificação e mecanização do trabalho social e da lógica do *accountability* (Banks, 2004). Almeja-se uma intervenção com vistas a um Serviço Social propositivo e que procura na investigação respostas para aprimorar a sua prática (Dominelli, 2005; Ferreira & Pena, 2014; McLaughlin, 2012).

Na intervenção direta, fatores diversos motivam os estudantes a solicitarem atendimentos individuais, concentrando-se em assuntos relativos ao valor insuficiente da bolsa. A bolsa média decresceu 16,59%, de €207,69 para €173,23 quando foram abolidos os encargos e os abatimentos ao valor do rendimento familiar. Tal abolição teve um reflexo invisível para a maioria dos estudantes e a tendência de fixação do valor da bolsa exclusivamente para o pagamento da propina tem sido reforçada nos últimos anos. Em 2011, por exemplo, 46% do valor das bolsas foi igual ao valor da propina máxima. A inclusão de complementos especiais tem demonstrado aumentar em pouco mais de €100 o valor da bolsa. Os valores máximos são atribuídos em menor quantidade e têm demonstrado significativa diminuição no último ano, especialmente para estudantes de famílias unipessoais ou com dois membros que passou de 34,% para 9%. A tendência tem sido a mesma em âmbito nacional, segundo dados fornecidos pela DGES, posto que entre os dois últimos anos letivos o número de bolseiros aumentou, mas o valor das bolsas reduziu no subsistema universitário e no politécnico (Tabela 8).

Ensino Superior Público	Ano letivo de 2014-2015			Ano letivo de 2015-2016		
	N.º Bolseiros	Bolsa média sem complementos	Bolsa média com complementos	N.º Bolseiros	Bolsa média sem complementos	Bolsa média com complementos
Universitário	31490	1.965,95 €	2.103,24 €	33606	1.837,82 €	1.968,76 €
Politécnico	25700	1.886,92 €	2.023,54 €	28360	1.781,17 €	1.912,93 €
Total	57190	1.930,44 €	2.067,42 €	61966	1.811,89 €	1.943,21 €

Tabela 8 - Comparativo entre número de bolseiros e bolsa média nos anos letivos de 2014/15 e 2015/16. DGES, 2016.

Já a percentagem de bolseiros diminuiu 9% e em muitas situações, tendo em consideração a situação específica do estudante, não existem apoios que se adaptem à sua situação concreta. Na condição de “falta de aproveitamento escolar” o único apoio possível é um trabalho *part-time* no mercado de trabalho, ou recorrer a poupanças ou a apoios de familiares. Sobre o risco do abandono escolar, Ribeiro et al. (2014) refere que o mesmo se constitui numa das dimensões mais preocupante que atinge o sistema educativo nacional e que ao mesmo tempo em que a situação económico-financeira portuguesa tem deteriorado as condições de subsistência de muitos estudantes, na medida em que as famílias têm mais dificuldades em financiá-los, existe uma oferta muito reduzida de trabalhos a tempo parcial para os estudantes complementarem o seu rendimento (Ribeiro *et al.*, 2014).

Pese embora estes obstáculos, quando da constatação de situações de abandono, ao cancelamento da matrícula os estudantes são imediatamente sinalizados ao SASUTAD pelo Observatório Permanente do Abando Escolar e da Promoção do Sucesso Escolar da UTAD e promovido um plano de intervenção, individualmente. Apesar de se verificar que são sensivelmente poucas as situações de efetivo abandono motivada pelo fator falta de meios económicos, implacavelmente são de maior número os que têm dificuldades económicas com restrição no acesso a determinados “bens académicos” como: material didático, livros, participação em congressos, entre outros, que podem ser decisivos para o melhorar o sucesso escolar.

O quotidiano de trabalho tem vindo a demonstrar maior necessidade de reforço de outras ações, nomeadamente, nos apoios indiretos, em especial, na criação de mecanismos de respostas sociais com a finalidade de atender aos custos inerentes à condição de estudante. As estratégias encontradas pela equipa de trabalho do SASUTAD situam-se tanto no âmbito informativo como no da inovação das respostas.

A estratégia de carácter informativo são as circunscritas ao trabalho de tornar pública a existência da política ainda para os estudantes do ensino secundário, com visitas às instituições de ensino e realização de palestras sobre o tema, prática que rompe com a metodologia tradicional “assistencial, empírico e imediato, imprimindo-se numa mudança social, [...] uma intervenção planeada, focalizada da compreensão da realidade com raciocínio atual” (Sequeira, 2015:11).

A inovação compreende a concessão de bolsas aos estudantes com o uso de recursos do Fundo da Ação Social (FAS<sup>1</sup>), aprovado em 2013 em Conselho de Gestão por razão do reconhecimento de que nem todas as situações de carência económica se enquadravam no regulamento nacional, sendo, em muitos casos, rejeitados por excederem o limite do rendimento *per capita* legalmente previsto, por escassos euros. É constituído por dotações financeiras afetas à receita própria da UTAD e dos SASUTAD e de empresas<sup>2</sup> ou particulares. Os apoios podem funcionar segundo as modalidades de Subsídios de Emergência (SE) e Bolsas de Colaboração (BC). Uma avaliação sobre o impacto do FAS no SASUTAD aponta que foram registadas 109 candidaturas a bolsas de colaboração das quais 53 são de não bolseiros e 25 ao SE, sendo todas aceites. Mais de 50% dos apoiados não são bolseiros.

Encaminhamentos adicionais são realizados quando da identificação de dificuldades financeiras, nomeadamente, para as bolsas de mérito atribuídas pela UTAD, para os empréstimos com garantia mútua para estudantes do ensino superior (atribuídos pelas instituições bancárias, sempre que haja disponibilidade financeira para os devidos efeitos por estarem sujeitos a um *plafond* do Estado) e, para as bolsas das autarquias. Dependendo das situações, os estudantes e/ou as suas famílias são ainda encaminhados para outros apoios ou serviços externos ao ensino superior tendendo-se a criar/formar uma rede de proteção ao estudante com recurso ao trabalho interdisciplinar e intersetorial.

#### **4. Quadro analítico**

Os dados estatísticos e a análise ao regulamento só fizeram evidenciar este movimento, especialmente após o ano de 2011/12, marcado pelo *Memorando de Entendimento* (2011) e conseqüente entrada do Fundo Monetário Internacional em Portugal, e que versava, entre outros compromissos, sobre as recomendações de ajustamento das políticas sociais. Para Barrias (2015), alterações ao regulamento foram feitas visando dar resposta aos requisitos da política de “ajustamento” e contribuíram na redução do gasto público com as prestações sociais, atingindo diretamente os candidatos às bolsas que foram excluídos pelos motivos de rendimento familiar.

Agrave-se a isso, o quadro de empobrecimento da população portuguesa, que conforme dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) tem aumentado desde 2010, ano que acusou 1,8 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social. Este fator pode ser observado também nas candidaturas às bolsas da UTAD no âmbito das faixas mais baixas que veio aumentando e que inclui famílias unipessoais com rendimentos mensais em torno de €150.

Corroborando com a visão de que as políticas de educação têm sofrido com as medidas de austeridade “ao nível da política orçamental do Estado português, que, reduzindo o investimento público educativo, ‘obrigou’ as famílias a suportarem mais custos em educação, que, por efeito indireto da crise económica e social e da sua redução de rendimentos, se tornaram ainda mais onerosos” (Mauritti, Botelho, Nunes, & Craveiro, 2015, p. 18), o fator económico é preponderante na decisão do estudante e das famílias em escolherem a universidade para a persecução dos estudos superiores. Considerando que o estudo nacional sobre as condições socioeconómica dos estudantes do ensino superior em Portugal realizado em 2005 apontou que “o rendimento familiar transferido para os estudantes aumenta quando estes deixam de residir com a família, como é o caso dos deslocados” (Martins,

Mauritti, & Costa, 2005, p. 41), regista-se que os candidatos às bolsas na UTAD têm cada vez mais a sua origem circunscrita à região norte de Portugal – Douro e Alto Douro, Porto e Braga –, posto que o número de estudantes deslocados vem diminuindo. Assim, cumpre-se a missão de origem da UTAD e o princípio da interiorização do ensino superior. Com a missão de apoiar os estudantes em situação de carência socioeconómica as bolsas tendem a ser distribuídas considerando o fator de deslocado, sendo regra a atribuição aos estudantes que não são provenientes de Vila Real.

As razões académicas foram evidenciadas indiretamente como motivo de indeferimento uma vez que o número de candidaturas indeferidas por falta de aproveitamento escolar tem gradualmente vindo a diminuir. Porém, ao agregar este fator com a constante quebra de candidatos que estão no 2º ano curricular, pode estar encoberta uma necessidade reprimida de bolsas pelos estudantes que chumbam, perdem o direito à bolsa e, por terem conhecimento das consequências, decidem por eles próprios autoexcluir-se. Indubitavelmente, a maioria das bolsas é destinada aos estudantes do 1º ano da licenciatura.

As alterações ao regulamento do último ano tenderiam ser as de maior alívio e exaltação tanto para os profissionais quanto para os candidatos posto que a mensagem parecia ser a de que finalmente o acesso ao ensino superior voltou a ser uma questão de relevo social. Isto porque a principal e mais apelativa alteração foi elevar o limite da capitação para €7770,99. No entanto, outras pequenas alterações, que ao fim resultaram em grandes alterações, transmitiram uma ideia enganosa de conquistas para a política. De forma interessante, tal medida – bastante popular pelo substancial aumento do limite até então inédito – foi instituída em ano de eleições legislativas num quadro de acirrada disputa política. Não fosse a forte atuação do movimento estudantil que reuniu as associações de estudantes por entre as universidades portuguesas, além destas alterações, seria ainda implementado o aumento do valor das propinas.

Atualmente as alterações têm produzido um efeito que gera a falsa impressão de que mais estudantes estão a ter bolsas atribuídas quando o que ocorre é a planificação dos valores pagos. A eliminação das bonificações, por exemplo, produziu um efeito redistributivo do valor das bolsas, retirando das famílias unipessoais recursos que foram direcionados para outras bolsas. Mas o problema são as famílias unipessoais?

Assim, a legislação em constante mutação não é tão inclusiva como aparenta, embora surja como uma política ativa e inovadora e com um forte impulso de mudança, traz também alguns constrangimentos na medida em que gera efeitos na fórmula de cálculo do apuramento à bolsa. O que era suposto ser um gerador de equidade, proporciona cortes na obtenção dos apoios sociais. Os estudantes provenientes de agregados familiares mais vulneráveis mas com património mobiliário acumulado por heranças ou poupanças de uma vida podem ficar excluído do sistema de apoios, fenómeno que só faz reforçar a tendência de familiarização do modelo da ação social para os estudantes universitários. Um modelo extremamente centrado na família que a imputa deveres morais e financeiros para com o seu estudante (Finnie et al., 2004), é reforçado.

Os principais conceitos que suportam a prática de atribuição dos apoios no ensino superior ambicionam a igualdade de oportunidades no acesso à educação e simultaneamente promovem a mobilidade social. Como refere Justino (2010) a democratização dos Estados tem que ser feita segundo princípios orientadores de equidade social, atribuindo a cada cidadão o direito em anuir e obter as mesmas oportunidades de acesso aos bens essenciais, de forma gratuita ou consubstanciado em apoios que permitam o acesso independentemente do estatuto socioeconómico do indivíduo obtendo, desta forma, “(...) um instrumento de nivelamento social” (Justino, 2010, p. 35).

Procurando garantir igualdade de acesso e oportunidades, paralelamente à prática da justiça social e da distribuição equitativa de recursos, as bolsas de estudo no ensino superior sustentam um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa (Artigo 73º), procurando o aumento da taxa de diplomados no ensino superior, qualificando a população portuguesa, com o intuito de colocá-la ao nível de qualificação dos outros países da União Europeia. É facto que os apoios sociais suportados pelo Estado tem contribuído de alguma forma para o ingresso de estudantes de grupos sociais vulneráveis, a verificar-se desde meados do século passado o



aumento progressivo de alunos nas universidades. Não obstante uma forma de analisar as barreiras financeiras no acesso ao ensino superior será fazer a comparação evolutiva dos quadros de atribuição a fim de evitar que sejam perdidas as conquistas de democratização do acesso, como aponta um estudo sobre as bolsas de estudos na Universidade de Coimbra (Lopes, 2013).

As políticas educativas sofreram a “rutura dos consensos” (Rodrigues, 2014), cuja noção de educação como direito social com vistas ao fortalecimento da cidadania, direito fundamental na conceção de Marshall (1992), foi sendo reduzida pela pressão da intervenção do conjunto das agências internacionais com vistas ao ajuste orçamental via medidas de austeridade.

## 5. Considerações finais

Para fins de conclusão, o regulamento à atribuição de bolsas de estudos apresenta um forte e excesso pendor da dependência do candidato em relação ao agregado de origem, faz da exigência de prova de meios o seu principal instrumento e vem sofrendo alterações que vão ao desencontro dos seus próprios princípios de garantia de recursos e de linearidade. Na realidade específica dos SASUTAD, tem incidido historicamente sobre uma população jovem e nortenha, favorecendo famílias numerosas e de faixas de renda cada vez mais baixas.

A taxa de cobertura auferida pelos SASUTAD tem sido colocada em causa pelas alterações ao regulamento especialmente considerando a capitação e a exclusão silenciosa de estudantes que não conseguem atingir o sucesso escolar. No entanto os SASUTAD têm encontrado respostas sociais alternativas com base na responsabilidade social da universidade para com os seus estudantes e a sociedade que a envolve.

Os elementos aqui discutidos permitiram refletir sobre o impacto negativo sobre as candidaturas e a garantia do acesso, colocando em risco a diversidade de público que ingressa na universidade reproduzindo a sub-representação de grupos sociais vulneráveis. Gera, ainda, impactos negativos sobre a prática dos profissionais que operam a política social especialmente quanto ao seu conteúdo ético.

Futuros estudos podem ser conduzidos na exploração dos impactos gerados diretamente pelo indeferimento da candidatura na trajetória académica, sobre os estudantes que em autoexclusão não se apresentam às candidaturas a bolsas de estudos bem como do universo de jovens que deixaram recentemente o ensino secundário.

## Referências

- Amaro, I. (2008). Os campos paradigmáticos do serviço social: proposta para uma categorização das teorias em presença. *Locus SOCI@L*, (1), 65–80. Retrieved from [http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4\\_13.pdf](http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4_13.pdf)
- Banks, S. (2004). *Ethics, Accountability and the Social Professions*. Palgrave Macmillan.
- Barrias, P. (2015). "A ação social e a democratização da frequência do ensino superior". In M. de L. Rodrigues & M. Heitor (Eds.), *40 anos de políticas de ciência e de ensino superior* (p. 1187). Coimbra: Almedina.
- Branco, F., & Amaro, I. (2011). As práticas do “Serviço Social activo” no âmbito das novas tendências da política social: uma perspectiva portuguesa. *Serviço Social & Sociedade*, (108), 656–679. <http://doi.org/10.1590/S0101-66282011000400005>
- Cerdeira, M. L. (2009). *O Financiamento do Ensino Superior Português A partilha de custos*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Universidade de Lisboa.
- Dominelli, L. (2005). "Social Work Research: contested knowledge for practice". In M. R. D. Adams, L & Payne (Ed.), *Social Work Futures: crossing boundaries, transforming practice*. Houndmills: Palgrave Macmillan.
- Federação Académica do Porto. (2015). *Bolsas de estudo no ensino superior: duas décadas depois*. Porto. Retrieved from <http://www.fap.pt/fotos/editor2/bolsasestudo20anos.pdf>

- Ferreira, J. (2011). Contributos para o debate da epistemologia em serviço social. *Trabajo Social Global*, 2(1), 63–77. Retrieved from [http://tsghipatiaeditorial.com/index.php/tsg/article/view/32/pdf\\_25](http://tsghipatiaeditorial.com/index.php/tsg/article/view/32/pdf_25)
- Ferreira, J., & Pena, M. J. (2014). Research in Social Work: Education, Process and Practice in Portugal *Social Work Research Across Europe: Methodological Positions and Research Practice* (pp. 83–98). Ostrava: University of Ostrava.
- Finnie, R., Usher, A., & Vossensteyn, H. (2004). Meeting the need: a new architecture for Canada's student financial aid system. *Conference: Higher Education in Canada*. Ontario: John Deutsch Institute.
- International Federation of Social Work. (2014). Definição Global da Profissão de Serviço Social.
- Justino, D. (2010). *Difícil é Educá-los*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Lopes, M. A. (2013). *Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra. A política de atribuição de bolsas de estudos e o Serviço Social*. Instituto Superior Miguel Torga.
- Marshall, T. (1992). *Citizenship and Social Class*. London: Pluto Press.
- Martins, S. (2015). "A abertura do Ensino Superior à diversidade de públicos: políticas de orientação". In M. de L. Rodrigues & M. Heitor (Eds.), *40 anos de políticas de ciência e de ensino superior* (pp. 735–757). Coimbra: Medina.
- Martins, S. C., Mauritti, R., & Costa, F. (2005). *Condições socioeconómicas dos estudantes do ensino superior em Portugal. Temas e Estudos de Acção Social*, n.º 5. Lisboa.
- Mauritti, R., Botelho, M. do C., Nunes, N., & Craveiro, D. (2015). A austeridade na educação, 1–20. *Observatório das Desigualdades e-Working Paper*. 3/2015. Retrieved from <http://doi.org/10.15847/CIESODWP032015>
- McLaughlin, H. (2012). *Understanding social work research* (2<sup>a</sup> ed.). London: Sage Publications Inc. Retrieved from <http://www.uk.sagepub.com/booksProdDesc.nav?prodId=Book227540>
- Oliveira, A. M. (2011). *Acção Social no Ensino Superior*. Relatório de Estágio. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD. Vila Real.
- Portugal. Lei nº 129 - Lei de Bases do sistema da ação social nas Instituições de Ensino Superior (1993). Portugal: Diário da República.
- Ribeiro, F. B., Cravino, J. P., Sacramento, O., Escola, J., Justino, E., Borges, D., Pereira, J. (2014). *Abandono escolar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Estudo exploratório*. Vila Real.
- Rodrigues, M. de L. (Ed.). (2014). *40 anos de políticas de educação em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- Rubin, A., & Babbie, E. R. (2011). *Research Methods for Social Work* (7 ed.). Belmont: Brooks/Cole.
- Sequeira, A. S. (2015). *Novas Abordagens de Ação Social O caso da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro*. Vila Real.
- Vaz, A. (2009). *Acção Social Escolar na Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da UC.

---

<sup>1</sup>Regulamento nº 27/2014, Diário da República, 2ª Série nº 16 de 23 de janeiro de 2014.

<sup>2</sup><http://www.sas.utad.pt/FAS/Paginas/FAS.aspx>.

<http://www.iie.org/en/What-We-Do/Global-Leadership-Development/IB-Fernandes-Award/About-the-Trust>